



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2158/DGP/REITORIA de 02 de setembro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.001377/2019-40,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04, ao (à) servidor (a) **Leny de Oliveira Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº **1570439**, ocupante do cargo **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Nível de classificação **E**, Nível de capacitação **7** e Padrão de vencimento **I**, regime de trabalho de **40 horas semanais**, com fundamento no **Art. 40 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 1º, inciso III, alínea a;**
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto